



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
16/09/2002
EAK

PROJETO DE LEI N.º 83 /2002.
Denomina uma via pública.

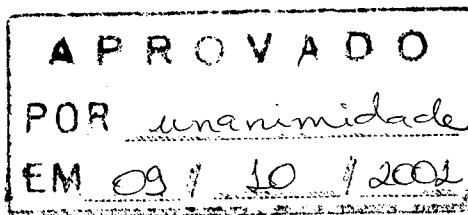
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**TOSHIKO IKEUE**" - Francisco Ikeue, a Rua 30 do Residencial Mantiqueira - Taipas - Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de setembro de 2002.

Vereador Jairo de Castro Almeida



EAK

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
16 SET 16 28 2002 000141